

LEI Nº 1. 093 / 85

"OUTORGA CIDADANIA HONORÁRIA MURIAEENSE A JOSÉ RONALDO MOREIRA"

Art. 1º. Fica concedido a José Ronaldo Moreira, natural de Miradouro, o Título de Cidadão Honorário de Muriaé.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Muriaé, Sala das sessões, 06 de setembro de 1985.

Wallace Sereno Fernandes
Vereador